

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1.176 de 14 de junho de 2024

SÚMULA: Designa empregados públicos do CIOP para a função de gestores de contratos.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, no uso das atribuições:

CONSIDERANDO, que cabe ao CIOP, autarquia pública, nos termos do disposto do artigo 140 da Lei nº 14.133/2021, bem como do artigo nº 100 do Decreto CIOP nº 21 de dezembro de 2023, gerir a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade no que se refere à execução com entrega de bens ou serviços oriundos de licitações ou contratações diretas realizadas pelo CIOP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao CIOP; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor dos contratos cujos objetos são executados no âmbito do Complexo Turístico **“Cidade da Criança”** de Presidente Prudente, o senhor **Ubirajara Veneziani** - Cargo: Gerente Financeiro e Administrativo - CPF nº 043.877.378-08.

Art. 2º - Designar como gestor dos contratos cujos objetos são executados no âmbito da **“UPA Ana Jacinta”**, a Senhora **Tatiane Brito Galindo Brigatto** - Cargo: Responsável Técnico Administrativo – CPF nº 315.318.268-06.

Art. 3º - Designar como gestor dos contratos cujos objetos são executados no âmbito da **“UPA Jardim Guanabara”**, a senhora **Anelize Valões Thomaz** - Cargo: Responsável Técnico Administrativo – CPF nº 307.699.098-50.

Art. 4º - Designar como gestor dos contratos cujos objetos são executados no âmbito da **sede do CIOP**, o senhor **Marcel dos Santos Cardoso** – Cargo: Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos – CPF nº 329.925.938-50.

Art. 5º - Designar como gestor dos contratos cujos objetos são executados no âmbito das **Unidades de Acolhimento, Residências Terapêuticas e CAPS**, bem como aos relacionados a **credenciamentos** de pessoas jurídicas para prestação de diversos tipos de serviços aos municípios consorciados, o senhor **Cláudio Denner Monteiro** - Cargo: Diretor de Saúde - CPF nº 335.783.368-90.

Art. 6º - Os funcionários designados são os responsáveis pela gestão da execução dos objetos, não afastando tal responsabilidade o fato de não assinarem os termos de recebimento junto das notas fiscais.

Art. 7º - No caso de férias ou ausência temporária, o gestor será quem estiver substituindo o cargo do funcionário na ocasião.

Art. 8º - Esta Portaria não terá efeito no caso de contratos que tenham a designação específica de gestor.

Art. 9º - Esta portaria não revoga a PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1042 de 07 DE JULHO DE 2022 no tocante a contratos contínuos que ainda estão em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Presidente Prudente, 14 de junho de 2024

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
Diretora Executiva - CIOP